



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

LEI Nº. 1009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 079 de 14 de dezembro de 2020, de Autoria do Executivo)

**SANCIONADO E
PUBLICADO
EM 15/12/2020**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 15/12/2020, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente de até **R\$ 424.751,07** (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos), reforçando a dotação mencionada abaixo:

09 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

**001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS E
UNIDADES**

**25.752.0009.10063 CONTRIB. DE MELHORIA P/EXP. DA
REDE DE ILUMINAÇÃO PUB. NA CIDADE**

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.000000	330	R\$ 8.000,00
---------------------------------------	---------------	-----	--------------

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

**04.122.0003.10007 AQUIS. DE EQUIP. MÓVEIS E
UTENSÍLIOS**

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	2	R\$ 20.344,68
--	---------------	---	---------------

**12 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
LAZER**

003 - DEPTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**12.361.0042.10085 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E
UTENSÍLIOS P/ESCOLAS**

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	481	R\$ 110.000,00
--	---------------	-----	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

12.361.0042.20060 MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.1.01.000000 504 R\$ 60.000,00

001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0042.20051 MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿
PESSOAL CIVIL

0.1.01.000000 413 R\$ 46.200,00

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.01.000000 414 R\$ 4.970,00

3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.01.000000 415 R\$ 2.970,00

004 - FUNDEB

12.361.0050.20067 MANUT. E ENCARGOS COM MAGISTÉRIO/FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿
PESSOAL CIVIL

0.1.01.000000 544 R\$ 53.000,00

12.361.0050.20068 MANUT. E ENCARGOS COM MAGISTÉRIO/FUNDEB 40%

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.00.000000 550 R\$ 9.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. DE FINANÇAS E UNIDADES

04.122.0003.20045 MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿
PESSOAL CIVIL

0.1.00.000000 384 R\$ 33.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.20009 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿
PESSOAL CIVIL

0.1.02.000000 84 R\$ 16.000,00

10.301.0075.20017 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.1.02.000000 135 R\$ 16.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.122.0004.20035 MANUT. ENCARGOS COM SEC. DE DESENVOLVIMENTO

3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	225	R\$ 3.000,00
--	---------------	-----	--------------

09 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

002 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0076.20044 MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	0.1.00.000000	369	R\$ 18.993,17
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	370	R\$ 1.836,31

001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS E UNIDADES

04.122.0003.20042 MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	278	R\$ 12.436,91
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	279	R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL

R\$ 424.751,07

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes das seguintes anulações, conforme preceitua o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.20007 MANUT. E ENC. C/ATIV. DO GAB SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	38	R\$ 49.666,74
--	---------------	----	---------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0075.10018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

ODONTOLÓGICOS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.1.46.000000 70 R\$ 49.998,00

10.301.0075.20118 MANUT. E ENCARGOS DO PROGRAMA QUALIFAR-SUS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.1.46.000000 184 R\$ 11.000,00

10.301.0075.20009 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.1.02.000000 89 R\$ 10.000,00

10.301.0075.20024 MANUT. E RECOLHIMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA 0.1.02.000000 159 R\$ 10.000,00

10.301.0075.20117 MANUT. E ENCARGOS COM O CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.1.42.000000 176 R\$ 6.000,00

12 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

003 - DEPTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0023.20056 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.1.15.000000 459 R\$ 55.000,00

004 - FUNDEB

12.361.0050.20068 MANUT. E ENCARGOS COM MAGISTÉRIO/FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL 0.1.19.000000 548 R\$ 53.000,00

13 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.20126 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O CLUBE DE MAES

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0.1.00.000000 706 R\$ 55.000,00

08.241.0015.10103 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0.1.00.000000 638 R\$ 3.027,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

08.241.0085.20085 MANUT. DO LAR DE IDOSOS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA

0.1.00.000000 640 R\$ 364,00

08.244.0015.20079 CURSOS E CONFERÊNCIAS DE CONSELHEIROS E DELEGADOS

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

0.1.00.000000 644 R\$ 1.997,00

08.244.0015.20080 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.00.000000 652 R\$ 25.000,00

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0.1.00.000000 654 R\$ 3.500,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0.1.00.000000 655 R\$ 1.552,48

09 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS E UNIDADES

15.451.0011.10048 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.00.000000 298 R\$ 80.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. DE FINANÇAS E UNIDADES

04.122.0003.20045 MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

0.1.00.000000 388 R\$ 6.300,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0.1.00.000000 393 R\$ 3.345,85

TOTAL

R\$ 424.751,07

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 15 de dezembro de 2020.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL